



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.701/2016, 13 de abril de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 68.550,00** (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:


08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – 000 – 119 .....	R\$	36.550,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 482 .....	R\$	32.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>68.550,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400131.007000 - Construção de Abastecedouros Comunitários		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 157 .....	R\$	35.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 164 .....	R\$	1.550,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 473 .....	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e/ou Serv. Distr. Gratuita – 000 - 474 .....	R\$	10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.088000 - Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 506 .....	R\$	2.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social		
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 534 .....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>68.550,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 13 / 4 / 2016  
Página: 5 EDUCAÇÃO 1310